



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.324, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

“Dispõe sobre autorização para pagamento de Profissionais Pedagógicos da Educação Básica”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal pagar Profissionais na prestação de serviços pedagógicos da Educação Básica, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A seleção dos profissionais serão feitas através de análise de currículo Vitae.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de janeiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Assessoria Jurídica